



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.295

Dispõe sobre denominação de artéria
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

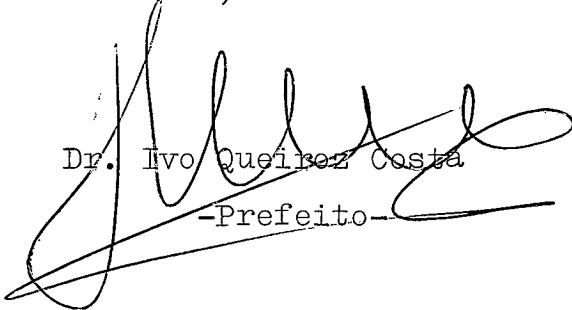
Art. 1º - Fica denominada de rua Escritora Marta de Holanda a artéria localizada na 1ª Travessa Melo Verçosa (cortando o terreno que pertenceu ao Colégio das Damas), com término às margens da BR-232, nesta cidade, em homenagem a insigne vitoriense que honrou a terra das Tabocas.

Art. 2º - Fica autorizada a Vereadora Maria Iara Portela da Cruz Gouveia, a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-